



AUTORIZAÇÃO N.º 2890 /2015

I. Pedido

Sofia Lisandra Mendonça Vieira, no âmbito do Doutoramento em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento pela Universidade de Coimbra notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo com o tema “Vinculação aos Pais e Professores e impacto no desenvolvimento vocacional e académico de crianças e adolescentes”.

Trata-se de projeto de investigação cujo principal objetivo consiste em averiguar em que medida é que o contexto familiar, nomeadamente a vinculação aos pais, influencia o desenvolvimento da carreira de crianças e jovens, bem como analisar de que modo as relações entre alunos e professores poderão influenciar o desenvolvimento vocacional e académico dos estudantes.

A amostra do estudo será composta por aproximadamente 600 participantes, crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos, que se encontrem a frequentar 5.º, 6.º ou 7.º ano de escolaridade, em escolas públicas e privadas da zona de Coimbra e da Região Autónoma da Madeira.

A participação no estudo consistirá na resposta a questionários, em duas fases distintas, que serão objeto de codificação para posterior relacionamento entre as respostas.

A investigadora solicitará o consentimento informado aos encarregados de educação/representantes legais dos participantes e aos próprios participantes, contando com a colaboração das direções das escolas participantes.



Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantia de confidencialidade no tratamento.

II. Análise

Porque referentes à vida privada, os dados recolhidos pelo responsável têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Proteção de Dados – LPD), ou dos seus representantes legais.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

O fundamento de legitimidade será o consentimento expresso do titular dos dados. Porque haverá recolha de dados de menores, terá de haver consentimento a prestar pelos legais representantes. Impõe-se, ainda, que a criança seja ouvida e em função da idade, nos termos da lei, ela própria preste a sua anuência à recolha de dados

personais para participação no estudo. O estudo deverá ter em consideração o superior interesse dos menores.

Estando em causa o tratamento de dados pessoais sensíveis, como é o caso, o responsável pelo tratamento de dados deve adotar as medidas de segurança da informação previstas no artigo 15.º da LPD. Tais medidas devem aplicar-se tanto aos dados contidos em ficheiros automatizados, como aos dados manuais. Importa ainda ter em atenção os procedimentos concretos quanto às formas de recolha, processamento e circulação da informação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5.º, n.º 1 alínea *a*) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea *b*) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

III. Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Sofia Lisandra Mendonça Vieira;

Finalidade: Estudo "Vinculação aos Pais e Professores e impacto no desenvolvimento vocacional e académico de crianças e adolescentes".

Categoria de dados pessoais tratados: código de participante; agrupamento escolar; sexo; idade; ano de escolaridade; local de residência (zona urbana/rural); profissão dos pais; habilitações literárias dos pais; questionário sobre o rendimento escolar; Escala de Avaliação aos Professores (IPPA-R); *Childhood Career Development Scale*;

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.



Prazo de conservação: A chave de codificação deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 24 de março de 2015

Filipa Calvão (Presidente)